



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 349/2023

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivada pelo superior interesse público, conforme MI nº 513/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar** - Matrícula 567-3/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho no dia 26/10/2023, face a necessidade de encaminhamentos para a LOA e DFD 2024.

O 01 dia (um) de férias interrompidas será concedido imediatamente, após a cessão da causa suspensiva, ou seja, no dia 03 de novembro de 2023, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 25 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins  
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld  
Secretário Municipal de Administração